



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

03 de 09 de 09

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.245 DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.

Abre crédito adicional suplementar

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.288 de 04 de dezembro de 2008.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$8.490,65 (Oito mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

04- Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e Lazer
03.12.361.0014.2.019 – Man. Transp. Esc. Ens. Fundamental-Transp. Esc. Estado
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Jurid.....R\$ 240,65

05- Sec. Saúde e Assistência Social
08.16.482.0031.1.084 – Construir Unidade Habitacionais
Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$7.750,00

05.08.243.0029.2.055 – Manter o Conselho Tutelar
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 500,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art.1º, valer-se-á o executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias:

04- Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e Lazer
03.12.362.0014.2.018 – Man. Transp. Escolar Ensino Médio – Recurso do Estado
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Jurid.....R\$ 240,65

05- Sec. Saúde e Assistência Social
04.10.301.0025.2.053 – Manutenção da Estrutura da Secretaria e CMS
Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Contrat. por Tempo Determinado.....R\$8.250,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

Art 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 03 DE SETEMBRO DE 2009.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Odilar de Vargas
Sec. Mun. Adm. Planj. Finanças



"Um município para todos"

Travessa 20 de Março, Nº 001 - Fone/Fax: (55) 3333.9115 - Coronel Barros / RS
www.coronelbarros.rs.gov.br e-mail: coronelbarros@coronelbarros.rs.gov.br